

## **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O ESCRITÓRIO COMUM DO UNDP, UNFPA E DO UNICEF EM CABO VERDE E O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS**

### **ENQUADRAMENTO**

A visão estratégica do país nos próximos cinco anos está concentrada no desenvolvimento de uma parceria para a competitividade, através de uma dinâmica inclusiva, inovadora e um sector privado forte e competitivo, capaz de enfrentar os desafios e as demandas internas, geradora de empregos e de redução das assimetrias em relação ao crescimento económico regional e aumentar o desenvolvimento social e económico nacional.

O Quadro de Apoio ao Desenvolvimento das Nações Unidas para Cabo Verde (UNDAF) para o período 2012-2016, é a resposta de todas as agências residentes e não residentes do Sistema das Nações Unidas às prioridades nacionais.

O UNDAF 2012-2016, se alinha com as estratégias nacionais com intervenções articuladas em torno de quatro pilares: i) a promoção dum crescimento económico inclusive e capaz de reduzir a pobreza entre as populações mais vulneráveis, ii) a consolidação das instituições, da democracia e a cidadania; iii) a redução das disparidades e desigualdades e iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas. Tais eixos prioritários de desenvolvimento, definidos e consensualizados com todas as instituições nacionais parceiras, se encaixam e complementam as estratégias e prioridades nacionais estabelecidas.

A implementação do UNDAF 2012-2016, resultante de uma avaliação cuidada dos grandes desafios do país e das lições aprendidas das cooperações anteriores, centralizar-se-á a três níveis de gestão adequada às múltiplas transições do país, concretamente: i) a nível macro, através de políticas, estratégias e programas nacionais de desenvolvimento, ii) a nível meso, através do reforço dos sistemas e das capacidades institucionais e, iii) a nível micro, através das intervenções específicas no reforço das capacidades locais, comunitárias e individuais.

Enquanto instrumento de operacionalização destas estratégias, é concebido o Plano de Trabalho Anual do ONE UN para o ano de 2012, a ser assinado entre o Ministério das Relações Exteriores, Instituição designada pelo acordo de base, e pela Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde.

Desta visão estratégica do país e do UNDAF - 2012-2016, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde elaborou e aprovou o seu Programa Comum do País para o Desenvolvimento

(CCPD), cobrindo o mesmo período, enquanto contribuição das Agências PNUD, UNFPA e UNICEF aos resultados esperados do UNDAF.

As Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF, respondem de forma coordenada aos desafios nacionais, com particular atenção às crianças, jovens e mulheres, e de acordo com os princípios que norteiam a intervenção destas agências, em concreto:

- (i) o apoio na integração da abordagem sobre os direitos humanos e de género nas políticas macroeconómicas do país;
- (ii) a consolidação das instituições e das capacidades nacionais para a gestão adequada de várias transições do país;
- (iii) o desenvolvimento de capacidades locais e da comunidade, com impacto directo na melhoria das condições de vida das populações;
- (iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas

Neste contexto, é concebido o presente Memorando de Entendimento que deverá ser assinado entre o Escritório Comum e o Parceiro de Implementação, enquanto instrumento operacional que orienta a implementação das actividades sectoriais, as relações de parceria para a coordenação e seguimento da implementação, assim como a gestão dos recursos financeiros alocados.

## IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUM

### a) Operacionalização do CCPD

No quadro da implementação do Programa Comum do País, as Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e os Parceiros Nacionais acordaram um instrumento de orientação para as intervenções no período 2012 - 2016, - **Quadro de Resultados e Recursos** (em anexo), em resposta às prioridades nacionais e sectoriais visando atingir dois níveis de resultados definidos no UNDAF 2012-2016:

- (i) A nível estratégico:
  - a. *«As administrações nacionais e as instituições de controlo são mais eficazes e eficientes no planeamento, implementação, seguimento e avaliação de um desenvolvimento equitativo»*
- (ii) E a nível intermédio:
  - a. *«O sistema estatístico tem as capacidades institucionais e humanas para a produção e disseminação de dados estatísticos sociais e económicos»*



*desagregados para efeitos de planificação e de alimentação do sistema nacional de seguimento e avaliação»;*

**b) Recursos disponíveis:**

O quadro de distribuição dos recursos financeiros apresentado a seguir (em usd) corresponde ao engajamento das Agências do Escritório Comum através dos recursos próprios (Ressources régulières) e permite a previsibilidade dos recursos disponíveis ao longo dos anos da duração do ciclo de programa.

Todos os recursos adicionais que vierem a ser mobilizados durante este período farão objecto de uma notificação por escrito e uma programação adicional.

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
<b>UNDP</b>	0	50,000	50,000	50,000	50,000	<b>200,000</b>
<b>UNFPA</b>	300,000	360,000	360,000	350,000	330,000	<b>1,700,000</b>
<b>UNICEF</b>	50,000	100,000	100,000	100,000	100,000	<b>450,000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>350,000</b>	<b>510,000</b>	<b>510,000</b>	<b>500,000</b>	<b>480,000</b>	<b>2,350,000</b>

**c) Modalidades de Gestão**

Este Memorando de Entendimento define as modalidades em que o Programa Comum do País será implementado, em conformidade com os procedimentos e regras aplicáveis e de acordo com a avaliação da capacidade de gestão financeira dos Parceiros de Implementação. Esta avaliação (micro-assessment) deve ser conduzida pelo menos no início da implementação de cada novo ciclo de programa e determina a modalidade de gestão dos recursos financeiros no quadro da execução NEX (execution nationale).

***Em comum acordo, o Escritório Comum e o Instituto Nacional de Estatística, enquanto Parceiro de Implementação, acordam os princípios e as modalidades de gestão deste programa:***

**Artigo 1.** Em conformidade com os princípios de execução nacional (NEX), o Instituto Nacional de Estatística – INE é a instituição nacional responsável pela apresentação dos resultados e metas indicados no **Quadro de Resultados e Recursos** apresentado em anexo a este Memorando de Entendimento;

**Artigo 2.** O INE é o responsável pela implementação e gestão financeira do projecto, sendo que as respectivas responsabilidades e os espécimes de assinaturas devem ser transmitidos oficialmente aos serviços concernentes após a assinatura do presente Memorando;

**Artigo 3.** A Abordagem Harmonizada para a Transferência de Dinheiro (HACT), incluindo as suas modalidades de desembolso de fundos (avanço de fundos, pedido de pagamento directo e reembolso), deverá ser aplicada, conforme recomendações da Micro-avaliação, a ser realizada sobre a capacidade de gestão financeira do INE, cujos resultados serão divulgados através de uma comunicação oficial, detalhando as modalidades exactas retidas para a transferência de fundos;

**Artigo 4.** Numa base trimestral, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e o INE discutem, elaboram e aprovam os cronogramas de planificação das actividades, bem como os planos periódicos de desembolsos dos fundos. O Plano de Actividade Trimestral, a ser concebido com base no Quadro de Resultado e Recursos, e o Relatório de Implementação correspondente ao trimestre anterior, são elaborados com base nos formulários anexados;

**Artigo 5.** Também de forma conjunta e numa base trimestral e anual, a equipa do Escritório Comum e o INE elaboraram os Relatórios Trimestrais e Anuais, destacando os ganhos conseguidos, os desafios e as lições aprendidas com a implementação das actividades;

**Artigo 6.** Uma auditoria externa será realizada aos projectos implementados pelo INE no âmbito deste acordo, numa periodicidade de acordo com os princípios de execução NEX;

**Artigo 7.** Uma avaliação a meio percurso da execução deste acordo deverá ser feita no início de 2014, podendo ser redefinidos o âmbito de intervenção dos projectos cobertos pelo presente acordo, assim como a performance dos mesmos;

#### DA RESPONSABILIDADE DO ESCRITÓRIO COMUM:

**Artigo 8.** Numa periodicidade anual, o Escritório Comum extrai do seu sistema interno de gestão financeira – ATLAS, o Relatório Combinado das Despesas (CDR) e o envia ao INE para assinatura;

**Artigo 9.** Pelo menos duas vezes ao ano, uma equipa do Escritório Comum e o INE acordam visitas de seguimento para a análise do cumprimento dos procedimentos de gestão e de controlo interno associados à implementação dos projectos a serem implementados ao abrigo deste acordo, e em conformidade com os princípios de execução NEX;

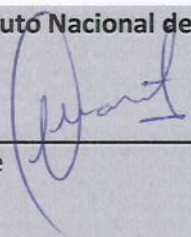

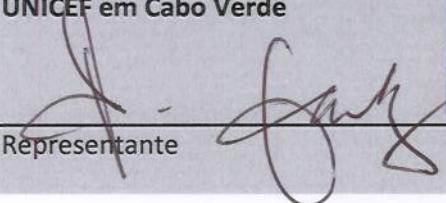

#### DA RESPONSABILIDADE DO INE:

**Artigo 10.** Na base de uma contabilidade organizada, o INE manterá no seu arquivo todas as peças justificativas originais das despesas efectuadas no âmbito das intervenções acordadas;

**Artigo 11.** Uma cópia de cada uma destas peças justificativas de despesas deve ser enviada ao Escritório Comum acompanhado do respectivo FACE de justificação, para os pagamentos;



**Artigo 12.** Numa base anual, o INE deve preencher, assinar e enviar ao Escritório Comum a lista dos Inventários de todos os equipamentos adquiridos no âmbito do Projecto.

<b>Pelo Instituto Nacional de Estatística</b>		
		Date 19.07.12
Presidente		
<b>Pelo Escritório Comum do UNDP, do UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde</b>		
		Date 19.7.12
Representante		

**ANEXOS:**

1. Quadro de Resultados e Recursos (QRR)
2. 2012 ONE UN ANNUAL WORK PLAN
3. Formulário FACE
4. Formulário dos Inventários
5. Formulário do Plano de Actividade Trimestral
6. Formulário de Relatório Trimestral

## ANEXO 1:

### Quadros de Resultados e Recursos

Enquanto instrumento de gestão financeira e seguimento dos projectos, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF dispõe de um sistema interno de gestão financeira o ATLAS, através do qual operacionaliza as intervenções acordados no Quadro de Resultados e Recursos.

**Titre :** RENFORCEMENT DU SYSTEME NATIONAL DE STATISTIQUE

**Description:** Renforcement institutionnel et humain INE, ODINE et utilisateurs de statistiques pour la planification

**Durée :** 2012-2016

**IP :** INSTITUT NATIONAL DE STATISTIQUE (INE)

**Budget:**

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
<b>UNDP</b>	0	50,000	50,000	50,000	50,000	<b>200,000</b>
<b>UNFPA</b>	300,000	360,000	360,000	350,000	330,000	<b>1,700,000</b>
<b>UNICEF</b>	50,000	100,000	100,000	100,000	100,000	<b>450,000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>350,000</b>	<b>510,000</b>	<b>510,000</b>	<b>500,000</b>	<b>480,000</b>	<b>2,350,000</b>

INTENDED OUTPUTS	INDICATIVE ACTIVITIES	RESPONSIBLE PARTIES	INPUTS
<p><b>Output 1 : Capacités institutionnelles et techniques de l'INE et des ODINES renforcées</b></p> <p># d'analyses statistiques produits et disséminés par l'INE et les ODINES sur la base des enquêtes réalisées</p> <p>B: n/a</p> <p>T :</p>	<p><b>Activity Result 1 :</b> <i>Renforcement des capacités techniques de L'INE et des ODINES – formation des cadres de L'INE et des ODINES (en conformité avec le plan de formation déjà élaboré)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Action 1 : Formation de 15 cadres de L'INE et des ODINES sur les techniques d'échantillonnage <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Renforcement capacités techniques et institutionnelles de l'INE/OE/IEFP pour l'élaboration des indicateurs pour le suivi du marché du travail</li> </ul> </li> <li>✓ Action 2 : Atelier technique de discussion sur les méthodologies pour l'élaboration de l'enquête sur l'emploi</li> </ul>	<p>Institut National de Statistiques ;</p>	<p><i>Assistance technique et renforcement des capacités ; acquisition équipements</i></p>



	<p><b>Activity result 2 : Renforcement des capacités techniques des ODINES sur la production des indicateurs nécessaires pour la définition et/ou suivi de leur programme</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Action 1 : Appui aux ODINE dans le développement des Instruments méthodologique et/ou adéquation des instruments existants</li> <li>✓ Action 2 : Formation des ODINES sur les méthodologies pour la définition des indicateurs</li> <li>✓ Action 3 : harmonisation sur les indicateurs sectoriels (Assistance technique Externe )</li> <li>✓ Action 4 : Recrutement assistance technique pour appui au renforcement Institutionnel de L'INE (Possibilités de VNU – ToR a discuter avec INE)</li> </ul> <p><b>Activity result 3 : Modules sur le IMC (Enquête conditions de vie et Enquête sur la santé de la reproduction –IDSR III ) sont mise en œuvre et les résultats diffusées</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Action 1 : Assistance technique pour la définition de la méthodologie</li> <li>✓ Action 2 : Appui dans la réalisation des Enquêtes</li> </ul>		
<p><b>Output 2 : Renforcement des systèmes de collecte et diffusion des données</b></p> <p>Nombre de secteurs qui disposent d'un système de collecte, d'analyse et d'utilisation des données administratives</p> <p>B : 1</p> <p>T :4</p>	<p><b>Activity Result 1: Appui au renforcement institutionnel et des capacités des systèmes d'informations sectoriels en matière de collecte, production et utilisation des données y inclus les données administratifs</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Action 1 : Formation des ODINES sur l'organisation des données administratives</li> <li>✓ Action 2 : Assistance technique (NOSI) pour l'appui dans la connexion des bases de données (accès de L'INE á l'information online des bases de données sectoriels et Municipales)</li> <li>✓ Action 3 : Réunion technique de discussion sur la définition de la base de données pour la connexion INE/Secteurs/Municipalités)</li> </ul>		



<p>Système de diffusion des données statistiques opérationnalisé (Devinfo et Censusingo)</p> <p><b>B</b> : Système non existant</p> <p><b>T</b> : Système opérationnel pour au moins 3 secteurs</p>	<p><b>Activity Result 2</b> : <i>Mise en place de la plateforme de connexion de base de données de statistiques administrative</i></p> <p><b>Activity Result 3</b> : <i>DEVINFO et CENSUSINFO mise en place</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Action 1: Assistance Technique</li> <li>✓ Action 2: Formation des administrateurs (Niveau DGPOG)</li> <li>✓ Action 3 : Formations des utilisateurs</li> </ul>		
<p><b>Output 3 : Programme d'Alphabétisation statistiques</b></p> <p>Nombre de cadres et universitaires nationaux des différents secteurs capacités sur l'utilisation de la statistique pour la planification</p> <p><b>B</b>: n/a</p> <p><b>T</b>:</p>	<p><b>Activity Result 1</b> : <i>Renforcement des capacités des utilisateurs (étudiants universitaires, chercheurs, planificateurs) pour mieux comprendre et évaluer les données statistiques pour la planification</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Action 1 : Formation sur la alphabétisation statistique aux étudiants universitaires /professeurs (UNI-CV)</li> <li>✓ Action 2 : Atelier de sensibilisation sur l'importance de l'alphabétisation statistique au niveau des utilisateurs (étudiants, chercheurs, professeurs, planificateurs....)</li> </ul> <p><b>Activity Result 2</b> : <i>Laboratoire de données statistiques est accessibles aux étudiants, chercheurs, professeurs et planificateurs</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Action 1 : Expansion du laboratoire de données statistiques aux niveaux des universités</li> </ul>		